



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTRARIA Nº 657/2025

De 14 de novembro de 2025

CONCEDE férias a servidora
Indigri Gabriela Almeida e dá Outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias à servidora **Indigri Gabriela Almeida**, matrícula nº **1005**, lotada no cargo de **Agente Administrativo**, referente a **30 (trinta)** dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2025


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se